



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.170/2002-PMM

Dispõe sobre a denominação oficial a Rua Alice do Nascimento Pimentel, na cidade de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada de Rua Alice do Nascimento Santos Pimentel, a via pública sem denominação, que está localizada entre o Estádio Milton de Souza Corrêa (Zerão) e a Escola Sambódromo no bairro Marco Zero, tendo seu início no cruzamento com a Rua Stephan Houat, e fim na Rodovia Juscelino Kubtschek.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 17 de janeiro de 2002.


GILSON UBIRATAN ROCHA

Prefeito do Município de Macapá – em exercício

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C.M.O.

Marnalda 086

Fis. 02
Rub. 05